



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

LEI Nº. 379/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Institui o dia do Vereador no  
Município de Mâncio Lima -  
Acre.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, ISAAC DE  
SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou em 16/11/2017 e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Mâncio Lima, o Dia do  
Vereador, a ser comemorado anualmente no dia 01 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, 27 DE NOVEMBRO DE  
2017.

  
Isaac de Souza Lima  
Prefeito Municipal  
CPF: 340.099.732-34